



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 858/2009

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 813/2009, datada de 20/11/2009, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3081638, para conduzir o Sr. Sérgio Moriah, a fim de realizar fiscalização na Vara do Trabalho de Estreito/MA, no período de 24 a 27/11/2009, conforme Portaria D.G. Nº 780/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES